ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/09.
RETIRADO em: 02/03/09.

PORTARIA nº. 377, de 02 de janeiro de 2009.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a", inciso IV, artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 8h30min às 10h30min.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2009.

Ver. Luiz Josmar Bertollo
Presidente

Registre e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário